



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 204/21, DE 06 DE MAIO DE 2021.

uso de suas atribuições legais, e
2021, e
22/04/2021,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando a **Lei Municipal nº 1.607**, de 20 de abril de
Considerando o Processo Administrativo nº 2176/21, de

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação, nos Percentuais abaixo descritos,
aos **MÉDICOS CONTRATADOS**, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

CONTRATADO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
ADEMAR MOREIRA SOBRINHO	Médico Generalista	100%	20/04/2021
MAILA RODRIGUES CARIELLO	Médica Generalista	100%	20/04/2021
PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	Médica Generalista	100%	20/04/2021
PLÍNIO SÉRGIO ALONSO JUNIOR	Médico Generalista	100%	20/04/2021
RAPHAELA CHAPINI ORNELAS	Médica Generalista	100%	20/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
Ed. 979
20/05/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Assessor do Gabinete
Matrícula 10006925